



PORTARIA N° 0329 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016 e o que consta no processo n° 23411.001077/2017-17,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 10/02/2018 até 09/02/2019, a prorrogação do contrato de JULIANA BONTORIN, contrato 016/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pela Especialização em Educação Infantil, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12 no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Colombo.

ELIANE APARECIDA MESQUITA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas